

DECRETO Nº 25.852/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9722/2009 de 01/12/2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 23.468/2010 de 16 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica atribuída pensão por morte a **ILDA MATOZO OLIVEIRA**, esposa do servidor **DEORI JOSÉ ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula 294, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 28 de novembro de 2009, no valor mensal de R\$2.992,14 (dois mil novecentos e noventa e dois reais e catorze centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de dezembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas